
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

RESOLUÇÃO nº 008 de 27 de março de 2024.

Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças da Associação Nossa Voz em Ação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2024 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças, que tem o objetivo de contribuir para a garantia do direito ao desenvolvimento integral de 200 (duzentas) crianças e adolescentes de Olinda/PE, de 06 a 17 anos de idade, no contraturno escolar, de segunda a quinta, com 3h de atendimentos diários, em cinco anexos (Peixinhos – Aguazinha – Alto Sol Nascente – Alto da Conquista – Salgadinho) sendo cada bairro atendido duas vezes por semana, através de oportunidades culturais, Socioeducativa e esportivas educacionais, a fim de despertar potencialidades e capacidades, com vistas à construção e apropriação da autonomia frente às vulnerabilidades e situações de risco social;

Art. 2º - Os recursos para a execução do Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças é decorrente de emenda parlamentar impositiva individual – 2024. Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica: Grupo de Natureza de Despesa GND 03 (Custeio) - Classificação Funcional Programática: 082445131219G0026, nº **Emenda: 202427240013**, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) e será executado pela Associação Nossa Voz em Ação;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de março de 2024.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:25ECF59C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2024. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>